



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO 01/2026

DISCIPLINAS: Análise de Alimentos

O Departamento de Ciências Farmacêuticas da Unidade Faculdade de Farmácia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2026) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 5 - Para inscrever-se, o(a) aluno(a) interessado(a) deverá acessar o sítio eletrônico da Faculdade de Farmácia pelo endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2026/>

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- Prova escrita;
- Entrevista;
- Disponibilidade de horário.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 06/04/2026 a 08/04/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2026/>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 09/04/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala de reuniões da Faculdade de Farmácia às 10 horas

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 10/04/2026 às 17 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: [//www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2026/](https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2026/)

Juiz de Fora, 06 de abril de 2026.

Profa. Dra. Fabíola Dutra Rocha

Chefe do Departamento

Profa. Dra. Juliana de Carvalho da Costa

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Carvalho da Costa, Professor(a)**, em 06/04/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2935735** e o código CRC **925F7B20**.